

Revogado pelo Decreto 14593/11

DECRETO Nº. 14.181/10
DE 18 DE AGOSTO DE 2010

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1967 de 27.08.10

Altera os Decretos nºs 13.499, de 25 de março de 2009, que "dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico, nos termos do disposto no artigo 35 da Lei Complementar nº 357, de 1º de abril de 2008" e 13.641, de 23 de julho de 2009, que "aprova e institui o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do processo administrativo nº 15115-0/09,

DECRETA:

Art. 1º. Substitui os representantes de que tratam o item 1 da alínea "c" do inciso I, e a alínea "b" do inciso VII do artigo 1º do Decreto nº 13.499, de 25 de março de 2009:

"Art. 1º. ...

I - ...

c) pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos:

1. Secretaria de Obras:

Titular: Flávia Di Bisceglie Pitombo;

Suplente: Dieferson de Pádua da Silva;

VII - ...

b) Pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica:

Titular: Wilson Cabral de Souza Junior;

Suplente: Marcelo de Júlio;"

Art. 2º. Substitui os representantes de que tratam o item 1 da alínea "c" do inciso I, e alínea "b" do inciso VII do artigo 1º do Anexo Único do Decreto nº 13.641, de 23 de julho de 2009:

"Art. 1º. ...

I - ...

c) Pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos:

1. Secretaria de Obras:

Titular: Flávia Di Bisceglie Pitombo;

Suplente: Dieferson de Pádua da Silva;

VII - ...

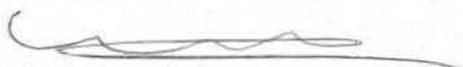
b) Pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica:

Titular: Wilson Cabral de Souza Junior;

Suplente: Marcelo de Júlio;"

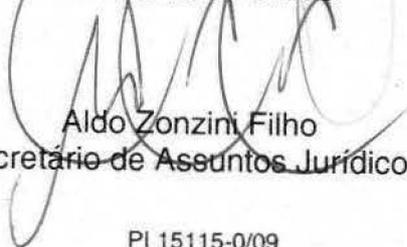
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de agosto de 2010.

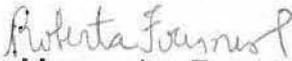

Luiz Antônio Angelo da Silva
Prefeito Municipal em Exercício


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Flávia Di Bisceglie Pitombo
Secretária de Obras


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e
dez.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos